

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito da 2ª Secção de Comércio da
Instância Central de Vila Nova de
Famalicão**

J4

Processo nº 359/10.1TJVNF

Insolvência de “João Miguel Rebelo Oliveira”

Apenso da Reclamação de Créditos

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

Anexo A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

Anexo B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

Anexo C – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos;**

Anexo D – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 14 de maio de 2015

Insolvência de “João Miguel Rebelo Oliveira”

Processo nº 359/10.1TJVNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "João Miguel Rebelo Oliveira"
Processo nº 359/10.1TJVNf da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento		
1	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, 28 4000-295 Porto			1 380 586,15 €			1 380 586,15 €				Aval	
2	Banco Popular Portugal, S.A. Rua Ramalho Ortigão, 51 1099-090 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084					251 557,14 €	251 226,28 €	330,86 €	Taxa de juro contratual		Aval	Filipa Cameira, Dra. Rua de Ceuta, 118 - 2º 4050-190 Porto NIF: 218 433 646
3	Banco Santander Totta, S.A. Rua do Ouro, 88 1100-000 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321			189 703,38 €			186 347,70 €	3 355,68 €	Taxa de juro legal		Aval	Ana Maria Oliveira, Dra. Rua Prof. Egas moniz, 387 - Apartado 188 4810-188 Guimarães NIF: 210 837 900
4	Banif Go, Instituição Financeira de Crédito, S.A. Edifício Pórtico, Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75, 2º Piso, Sala 2.04 1070-061 Lisboa NIF / NIPC: 502 323 876			568,35 €		25 994,25 €	26 523,26 €	39,34 €	Taxa de juro contratual: 2,62%+4%		Aval	Ana Sofia Afonso, Dra. Edifício Pórtico, Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75, 2º Piso, Sala 2.04 1070-061 Lisboa NIF: 188 083 715
5	BPN - Banco Português de Negócios, S.A. Avenida de França, nº 680/694 4000-000 Porto NIF / NIPC: 503 159 093			70 326,27 €			70 326,27 €				Aval	Manuela Henriques Pereira, Dra. Avenida de França, 708 4250-213 Porto NIF: 195 108 000
6	Caixa Económica Montepio Geral Rua Áurea, 219/241 1100-062 Lisboa NIF / NIPC: 500 792 615			2 763 187,43 €	23 159,18 €	324 218,63 €	2 937 345,36 €	173 219,88 €	Taxa de juro contratual: 8,91%, 5,784%, 4,865% e 4% (cláusula penal) (contrato de mútuo com hipoteca e fiança); 4,272%, 4,212% e 4% (cláusula penal) (abertura de crédito com hipoteca e fiança)		Fiança e Aval	Fernando Gil Pires, Dr. Rua de S. José, 213 - 4 1169-057 Lisboa NIF: 105 709 735
Total				4 404 371,58 €	23 159,18 €	601 770,02 €	4 852 355,02 €	176 945,76 €				

14 de maio de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “João Miguel Rebelo Oliveira”

Processo nº 359/10.1TJVNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "João Miguel Rebelo Oliveira"

Processo nº 359/10.1TJVNf da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Banco Popular Portugal, S.A. Rua Ramalho Ortigão, 51 1099-090 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084				251 557,14 €		Crédito sob condição suspensiva refere-se a rendas vincendas e valor residual dos contratos de locação financeira em que o insolvente é avalista
2	Banif Go, Instituição Financeira de Crédito, S.A. Edifício Pórtico, Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75, 2º Piso, Sala 2.04 1070-061 Lisboa NIF / NIPC: 502 323 876				25 994,25 €		Crédito sob condição suspensiva refere-se a rendas vincendas e valor residual dos contratos de locação financeira em que o insolvente é avalista
3	Caixa Económica Montepio Geral Rua Áurea, 219/241 1100-062 Lisboa NIF / NIPC: 500 792 615				324 218,63 €		Crédito sob condição suspensiva refere-se a uma garantia bancária ainda não satisfeita
Total					601 770,02 €		

14 de maio de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “João Miguel Rebelo Oliveira”

Processo nº 359/10.1TJVNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "João Miguel Rebelo Oliveira"
Processo nº 359/10.1TJVNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Banco Popular Portugal, S.A. Rua Ramalho Ortigão, 51 1099-090 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084	251 557,14 €	251 557,14 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que o contrato de locação ainda não foi resolvido.	Filipa Cameira, Dra. Rua de Ceuta, 118 - 2º 4050-190 Porto NIF: 218 433 646
2	Banif Go, Instituição Financeira de Crédito, S.A. Edifício Pórtico, Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75, 2º Piso, Sala 2.04 1070-061 Lisboa NIF / NIPC: 502 323 876	26 562,60 €	26 562,60 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo a "rendas vincendas e valor residual" reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que os contratos de locação financeira ainda não foram resolvidos.	Ana Sofia Afonso, Dra. Edifício Pórtico, Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75, 2º Piso, Sala 2.04 1070-061 Lisboa NIF: 188 083 715
Total		278 119,74 €	278 119,74 €			

14 de maio de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “João Miguel Rebelo Oliveira”

Processo nº 359/10.1TJVNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o D

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

Insolvência de "João Miguel Rebelo Oliveira"

Processo nº 359/10.1TJVNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, 28 4000-295 Porto	1 380 586,15 €	Aval
Total		1 380 586,15 €	

14 de maio de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)